



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

FATO RELEVANTE

A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("**ARMAC**") (B3:**ARML3**), vem informar que foi celebrado hoje um Contrato de Compra e Venda ("Operação") para a aquisição de 100% das ações da Braslift Equipamentos e Logística Ltda ("Braslift" ou "Companhia").

Sobre a Braslift

Fundada em 1999, com sede em Curitiba – PR, a Braslift é uma das principais locadoras de Empilhadeiras do sul do país. A Companhia opera uma frota de mais de 1.000 ativos, com menos de 3 anos de idade média. Seus contratos são de longo prazo em clientes de Alimentos, Agroindustriais e de Logística. A Companhia é reconhecida pelo elevado padrão de atendimento e por seu experiente time de colaboradores com tempo médio de empresa de 4,3 anos.

Anualizando seus resultados recentes, e considerando contratos em implantação, a Companhia deve apresentar em 2026 uma receita bruta de locação de R\$ 75 milhões e um EBITDA de aproximadamente R\$45 milhões. O ROIC anualizado ultrapassa a marca de 20%.

Racional Estratégico

O objetivo da Operação é somar a experiência e conhecimento do time da Braslift com a escala e o modelo de gestão da Armac. A Braslift permanecerá sob liderança de seu atual time de executivos, que somarão forças com a Unidade de Negócios de Empilhadeiras com o objetivo de crescer o negócio na região Sul. São esperadas sinergias relevantes no custo de capital e aquisição de equipamentos e peças, que permitirão a Braslift maior competitividade no mercado local.

A Operação aumenta a escala e fortalece o posicionamento da Unidade de Negócios de Empilhadeiras, que já ultrapassa a marca de R\$150 milhões de EBITDA – 2,5x superior ao EBITDA da Bauko - adquirida em Novembro/2021 - que deu origem a BU.

A Operação reforça o potencial de crescimento da Armac através da expansão de sua capilaridade de atendimento e parcerias regionais que expandem o alcance de nossos serviços.

Sobre a Operação

A Operação atribui um Enterprise Value de R\$ 155 milhões à totalidade das ações da Braslift, que possui dívida líquida de R\$ 37 milhões. Os 100% adquiridos pela Armac serão pagos 40% à vista (R\$47,2 milhões) e o saldo em três parcelas anuais sucessivas e corrigidas pelo CDI.

A Operação, já aprovada em Reunião do Conselho de Administração, não constitui um investimento relevante para a Companhia, de acordo com o artigo 247 da Lei nº 6.404/76 parágrafo único. A assinatura da Operação ocorreu nesta data, mas seu fechamento está sujeito ao cumprimento de condições precedentes, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). A Armac esclarece que a Transação não depende da deliberação da Assembleia Geral da Companhia, conforme o art. 256 da Lei nº 6.404/1976, e tampouco ensejará direito de recesso.

Barueri/SP, 28 de novembro de 2025.

Marcos Antonio Pinheiro Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Corporate Taxpayer Registry (CNPJ/ME) No. 00.242.184/0001-04

Company Registry (NIRE) 35.300.551.362

MATERIAL FACT

Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("**Armac**" or the "**Company**") (B3: **ARML3**), hereby informs its shareholders and the general market that a Purchase and Sale Agreement ("Transaction") has been signed today for the acquisition of 100% of the shares of Braslift Equipamentos e Logística Ltda ("Braslift" or "Company").

About Braslift

Established in 1999 and headquartered in Curitiba, Paraná, Braslift is a leading forklift rental company in Southern Brazil. The Company operates a fleet of over 1,000 assets with an average age of less than 3 years. Its portfolio consists of long-term contracts with clients in the Food, Agribusiness, and Logistics sectors. The Company is recognized for its high service standards and its experienced workforce, which boasts an average tenure of 4.3 years.

Annualizing recent results and accounting for contracts currently under implementation, the Company is projected to report gross rental revenue of R\$ 75 million and an EBITDA of approximately R\$ 45 million in 2026, representing an Rental EBITDA margin close to 60%. The annualized ROIC for the last three months exceeds the 20% mark.

Strategic Rationale

The objective of the Transaction is to combine the expertise and knowledge of the Braslift team with Armac's scale and management model. Braslift will remain under the leadership of its current executive team, who will join forces with Armac's Forklift Business Unit ("BU") to expand the business in Southern Brazil. Significant synergies are expected regarding the cost of capital and the acquisition of equipment and parts, which will enhance Braslift's competitiveness in the local market.

The Transaction increases the scale and strengthens the positioning of the Forklift BU, which already exceeds R\$ 150 million in EBITDA—2.5x higher than the EBITDA of Bauko (acquired in November 2021), the acquisition that originated the BU. The Transaction reinforces Armac's growth potential through the expansion of its operational footprint and regional partnerships that broaden the reach of our services

About the Transaction

The Transaction implies an Enterprise Value of R\$ 155 million for 100% of Braslift's shares, which carry a net debt of R\$ 37 million. The purchase price for the 100% equity stake acquired by Armac will be structured as follows: 40% upfront (R\$ 47.2 million) upon the closing of the Transaction, with the remaining balance payable in three consecutive annual installments, adjusted by the CDI rate and subject to holdbacks regarding potential contingencies.

The Transaction, already approved at the Board of Directors meeting, does not constitute a significant investment for the Company, pursuant to article 247, sole paragraph, of Law No. 6,404/76. The signing of the Transaction took place today, but its closing is subject to the fulfillment of precedent conditions, including the approval of the Administrative Council for Economic Defense (CADE). Armac clarifies that the Transaction does not depend on the deliberation of the Company's General Assembly, under art. 256 of Law No. 6,404/1976, and will not trigger the right of withdrawal for its shareholders.

Barueri/SP, November 28, 2025.

Marcos Antonio Pinheiro Filho

CFO and IRO